



TERMO ADITIVO Nº 001/2018- CONTRATO Nº F005/2017

Ementa: 001º Termo Aditivo ao Contrato nº F005/2017, referente à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, por período de 12 (doze) meses, que entre si celebram o FUNPREV - Fundo Previdenciário do Município de Iguaracy/PE e a empresa GOMES & SANTOS CONTABILIDADE na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº F005/2017** são partes: De um lado, o **FUNPREV - Fundo Previdenciário do Município de Iguaracy — PE**, devidamente qualificado no contrato originário nos autos e do outro lado a **Empresa Gomes & Santos Contabilidade**, da mesma forma já qualificado no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA — Fica aditivado o referido contrato originário por prazo de 12 (doze) meses e valor total de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), às dotações originárias.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA — Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA — Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito foro da Comarca de Afogados da Ingazeira/PE, com renúncia a outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 testemunhas presenciais.

Iguaracy - PE, 16 de março de 2018.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

MAYARA SILVA DE ARAÚJO
Presidente do FUNPREV
074.273.024-78

PELO CONTRATADO

LUCENILDO VINICIUS S DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
510.891.064-91



TERMO ADITIVO Nº 001/2018- CONTRATO Nº F005/2017

Ementa: 001º Termo Aditivo ao Contrato nº F005/2017, referente à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, por período de 12 (doze) meses, que entre si celebram o FUNPREV - Fundo Previdenciário do Município de Iguaracy/PE e a empresa GOMES & SANTOS CONTABILIDADE na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº F005/2017** são partes: De um lado, o **FUNPREV - Fundo Previdenciário do Município de Iguaracy — PE**, devidamente qualificado no contrato originário nos autos e do outro lado a **Empresa Gomes & Santos Contabilidade**, da mesma forma já qualificado no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA — Fica aditivado o referido contrato originário por prazo de 12 (doze) meses e valor total de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), às dotações originárias.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA — Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA — Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito foro da Comarca de Afogados da Ingazeira/PE, com renúncia a outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 testemunhas presenciais.

Iguaracy - PE, 16 de março de 2018.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

MAYARA SILVA DE ARAÚJO
Presidente do FUNPREVI
074.273.024-78

PELO CONTRATADO

LUCENILDO VINICIUS S DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
510.891.064-91